



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PORTARIA Nº 040

14 DE MARÇO DE 2025.

“Dispõe sobre concessão de adicional de incentivo à capacitação de servidor e dá outras providências”.

SIRLEY PACHECO, Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder adicional de incentivo à capacitação no percentual de 10% (dez por cento) ao servidor público municipal **LUIZ HENRIQUE JACQUET**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula nº 3201, admitido em 01/04/2012, nos termos do art. 60 da Lei Complementar nº 071, de 11 de janeiro de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 92, de 20 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de fevereiro de 2025.

Porto Murtinho – MS, 14 de março de 2025.

SIRLEY PACHECO

Presidente da Câmara Municipal de Porto Murtinho/MS